



DOC.EPMS.025 – ESTRATÉGIA de EDUCAÇÃO para a CIDADANIA de ESCOLA

Edição 2021/2022 | Revisão 00
07 de setembro de 2021

Cofinanciado por:



SELO DE CONFORMIDADE EQAVET

GARANTIA DA QUALIDADE
NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ÍNDICE

1. <u>INTRODUÇÃO</u>	3
2. <u>ENQUADRAMENTO</u>	5
2.1. <u>A Nível Internacional</u>	5
2.2. <u>A Nível Nacional</u>	5
3. <u>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</u>	6
4. <u>APRENDIZAGENS ESPERADAS NA ÁREA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</u>	6
5. <u>DOMÍNIOS A TRABALHAR NO ÂMBITO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</u>	7
6. <u>ORGANIZAÇÃO AO NÍVEL DA ESCOLA</u>	8
6.1. <u>Opções Curriculares na Implementação da EECE</u>	8
6.2. <u>Projetos/Atividades ao Nível de Escola</u>	11
7. <u>IDENTIFICAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OS STAKEHOLDERS</u>	13
8. <u>ARTICULAÇÃO COM O PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</u>	14
9. <u>COORDENADOR DA ÁREA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</u>	15
9.1. <u>Perfil</u>	15
9.2. <u>O Papel do Coordenador da Área de Cidadania e Desenvolvimento</u>	15
10. <u>AVALIAÇÃO</u>	16
10.1. <u>Avaliação dos Alunos</u>	16
10.2. <u>Avaliação do Projeto de Cidadania e Desenvolvimento</u>	17
10.3. <u>Avaliação da Estratégia da Educação para a Cidadania na Escola</u>	17
ANEXOS	18

1. INTRODUÇÃO

Nélson Mandela defendia que “a educação é a arma mais poderosa que se pode usar para mudar o mundo”. Partindo deste pensamento, podemos, de facto, considerar que a educação constitui um alicerce fundamental para o futuro de qualquer sociedade.

Hoje vivemos num mundo com problemas globais, como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, em que a solução passa por trabalharmos em conjunto, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade.

A sociedade atual, marcada por ritmos acelerados de mudança, a que os avanços tecnológicos e a globalização não são alheios, coloca ao indivíduo e às diversas instituições sociais um conjunto de desafios no campo das atitudes, dos valores, das competências e do conhecimento. A Escola, consciente e atenta a esta problemática, procura constantemente encontrar mecanismos que contribuam para uma formação adequada do indivíduo face às novas realidades.

Por outro lado, a educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro. Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma verdadeira cidadania que se quer democrática. É importante que as nossas crianças e jovens compreendam o mundo que os rodeia, mas é fundamental que procurem soluções para os inúmeros problemas que o afetam, no sentido de garantir um futuro que se quer mais sustentável.

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, constitui-se, naturalmente, como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, procurando responder aos inúmeros desafios do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação das crianças e jovens portugueses, com o objetivo de criar homens e mulheres que sejam verdadeiros cidadãos e cidadãs, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

Neste sentido, a Área de Cidadania e Desenvolvimento, constitui-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens que promovam o relacionamento interpessoal e o relacionamento social e intercultural, no sentido de preparar os alunos para a vida em sociedade, para serem cidadãos democráticos, mais interventivos e humanistas, num mundo onde a diversidade social e cultural é cada vez mais uma realidade e assim promover o espírito de tolerância e respeito pelo outro.

A Escola Profissional Mariana Seixas (EPMS), ao longo do seu percurso, tem delineado a sua estratégia de intervenção tendo em consideração os constantes e diversos desafios que são colocados ao contexto educativo dos dias de hoje.

As escolas são um espaço privilegiado na construção da base da nossa sociedade, sendo o agente que através do seu papel educativo / formativo, ajuda a desenvolver os cidadãos/cidadãs conscientes, responsáveis, informados e com capacidade de decisão.

Neste sentido, seguindo as linhas orientadoras do Projeto Educativo (PE) da escola, a EPMS promove aprendizagens e o desenvolvimento de competências relevantes em termos técnicos e profissionais, mas também nos domínios da atitude cívica individual e coletiva. A atuação da escola faculta ferramentas que permitem a mobilização das competências dos alunos/as na resposta às exigências da sociedade atual que, no contexto globalizado, assume um âmbito intercultural.

O Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, é um documento que pretende criar condições para a promoção, dentro do contexto educativo, de um equilíbrio entre pressupostos para a aquisição de conhecimentos, a capacidade crítica e criatividade, numa perspetiva de formar os alunos/as com solidez técnica e com ferramentas que lhes permitam ser cidadãos/cidadãs autónomos, responsáveis e socialmente ativos.

Neste sentido, a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) compreenderá uma convergência deste documento, assentando nos princípios fundamentais de cidadania e educação inclusiva e orientada para uma aprendizagem ativa fomentando pressupostos de enriquecimento curricular/académico, de qualificação profissional e cidadania democrática.

Assim, a escola assume um papel essencial na educação que promove a formação de jovens com competências e valores de cidadania democrática, sustentando uma construção de sociedades mais justas e inclusivas potenciando o respeito pela diversidade e defesa dos direitos humanos com base no diálogo, desenvolvimento de espírito crítico, democrático, pluralista e criativo.

Desta forma, alinhado com o Projeto Educativo da escola e reforçando o desenvolvimento de competências do século XXI, a EECE pressupõe um trabalho transversal a todos os domínios de conteúdos das disciplinas dos diferentes níveis de educação.

2. ENQUADRAMENTO

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos chave que proporcionam um enquadramento relevante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

2.1. A Nível Internacional

União Europeia:

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

Conselho da Europa:

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas

ONU/UNESCO:

- ONU Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

2.2. A Nível Nacional

- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Decreto Lei nº 54/2018
- Decreto Lei nº 55/2018
- Portaria 235-A/2018
- Portaria 223-A/2018
- Projeto Educativo da Escola
- Plano Anual de Atividades

4. APRENDIZAGENS ESPERADAS NA ÁREA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento da Área de Cidadania e Desenvolvimento deve ter em conta os seguintes princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia)

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo)
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)

5. DOMÍNIOS A TRABALHAR NO ÂMBITO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Tendo como base o documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e os percursos formativos que a EPMS oferece, os domínios a trabalhar, de forma obrigatória, dado o seu carácter transversal e longitudinal, são os seguintes:

Cursos de Educação e Formação (Tipos 2 e 3)	Cursos Profissionais
Domínios	<ul style="list-style-type: none">▪ Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);▪ Igualdade de Género;▪ Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);▪ Desenvolvimento Sustentável;▪ Educação Ambiental;▪ Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

6. ORGANIZAÇÃO AO NÍVEL DA ESCOLA

6.1. Opções Curriculares na Implementação da EECE

A EECE aqui apresentada é o resultado de um trabalho e projetos que têm vindo a ser dinamizados ao longo dos anos letivos. Como indica o PE, a EPMS tem como finalidade “contribuir para a formação para a cidadania, para a promoção de valores, para uma atitude não dogmática, para a abertura e a adaptabilidade do indivíduo a novas situações são, pois, as nossas apostas. Pretendemos ser uma escola humana, rigorosa e exigente, preocupada com a qualidade do ensino e das aprendizagens, crescentemente assumida como uma organização aberta, capaz de promover a sua autoavaliação, e de responder aos desafios culturais e sociais que hoje fazem parte integrante do seu quotidiano”.

Neste sentido, é possível perceber que a temática da Cidadania sempre foi uma preocupação e um constructo que funciona como alicerce à cultura da própria escola. A escola tem assumido o compromisso de desenhar a sua atuação promovendo um equilíbrio entre desenvolvimento de competências de técnicas, de conhecimento, aptidões sociais e individuais que potenciem, como foi referido anteriormente, um espírito de cidadania democrática, respeito pela diversidade e defesa dos direitos.

A Cidadania e Desenvolvimento é integrada e implementada no currículo dos diferentes percursos formativos, numa perspetiva de reforçar os projetos e atividades que são desenvolvidas na escola. Assim, é possível capitalizar as parcerias e reforçar o PE da escola nas diferentes temáticas que têm relação direta com a construção da identidade dos nossos alunos para uma convivência plural e democrática.

A EECE deverá seguir uma metodologia de autonomia de todos os envolvidos e prevê uma ação que se estenda para além da sala de aula, numa perspetiva de proximidade com toda a comunidade na qual o aluno é o centro da ação. Esta abordagem promove o trabalho colaborativo, facilitando e facultando ferramentas aos docentes para a gestão dos desafios e da complexidade que caracteriza o contexto educativo.

Neste sentido, assume-se como finalidade o desenvolvimento e definição de estratégias ajustadas aos alunos em função da sua individualidade e realidade pessoal e social.

O sucesso educativo depende da definição estratégica do projeto educativo que está imbuído na cultura organizacional, promovendo um estilo de organização com capacidade de adaptação à mudança e à volatilidade do contexto em que as escolas estão inseridas. Nesta medida, é importante compreender a escola como um contexto em que todos os elementos são essenciais na sua estrutura, na cultura organizacional e perspetiva de que todos ensinam e todos aprendem. Desta forma, as escolas têm de ser vistas como sistemas onde as ações levam à criação e partilha de conhecimento entre os seus elementos. Aqui, verifica-se uma partilha de responsabilidade, uma visão de trabalho colaborativo e uma ação autónoma que promove o compromisso de todos perante um projeto único.

Esta visão permite compreender e fortalecer a capacidade de aprendizagem dos alunos, pois existe uma crescente preocupação na preparação da escola como um lugar onde se ensina e aprende constantemente, envolvendo todos os elementos que a compõem. Perante esta perspetiva de envolvimento e autonomia, o pessoal docente e não docente assume uma relevância significativa na motivação e empenho dos alunos para a construção do seu percurso formativo, mas também para a exploração dos diferentes domínios que são propostos neste âmbito e na concretização dos projetos.

No que concerne à operacionalização dos domínios da Cidadania e Desenvolvimento, a EPMS assumirá a seguinte forma:

Cidadania e Desenvolvimento		Projeto
	Contributos de Encarregados de Educação/alunos	
	Contributo das diferentes disciplinas	
	Planificação por turma	
	Cursos Profissionais Cursos Educação e Formação	

Independentemente da metodologia utilizada para a operacionalização dos domínios, a Educação para a Cidadania está integrada na missão de toda a escola. Neste sentido, o desenvolvimento do projeto seguirá a cultura organizacional e permitirá o envolvimento de todos os intervenientes, quer como parceiros internos, quer como parceiros externos. É importante que a comunidade e a escola se encarem responsabilmente como parceiras de um projeto comum que garanta uma diversificação da ação e promoção de recursos para um desenvolvimento social sustentável.

Considerando o desenvolvimento da Cidadania e Desenvolvimento como uma medida de integração dos conteúdos ao nível transversal, é importante que todas as disciplinas funcionem em conjunto, formando não só um raciocínio sistémico, mas fornecendo também ferramentas para o desenvolvimento de um projeto prático, sustentado e enriquecedor para todos.

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo que contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma
- Ao nível global da escola

Cursos de Educação e Formação (Tipos 2 e 3)		Cursos Profissionais
Cidadania e Desenvolvimento	Área interdisciplinar	
Responsabilidade	Diretor de Turma	
Domínios e competências a trabalhar ao longo do ano letivo	Conselho de Turma	
Enquadramento	Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	

O desenvolvimento de cada um dos domínios a trabalhar deverá ser realizado ao nível de cada turma/curso nas áreas curriculares das diversas disciplinas.

De modo a operacionalizar a abordagem dos diversos domínios, de forma mais sustentada, sugere-se que os mesmos sejam trabalhados da seguinte forma:

6 domínios obrigatórios	
Cursos Tipo 2	Três domínios por ano
Cursos Tipo 3	Todos os domínios
Ensino Profissional	Dois domínios por ano

A abordagem dos temas deverá realizar-se no âmbito das diferentes disciplinas (áreas sociocultural, científica e técnica), desenvolvendo projetos, sob coordenação, preferencialmente, do diretor/a de turma.

De acordo com a legislação em vigor, deverá constar no certificado de cada aluno, no final de cada ciclo, o registo da respetiva participação nos projetos desenvolvidos.

O princípio da transversalidade da Área de Cidadania e Desenvolvimento deve estar sempre presente, sendo que, só a mobilização dos contributos das diversas componentes do currículo permitirá que a EECE seja efetivada na sua plenitude.

Os domínios a abordar, na turma, deverão ser objeto de planificação, sendo o Conselho de Turma responsável pela definição dos domínios a trabalhar. Recomenda-se, na medida do possível, o envolvimento dos diversos intervenientes, nomeadamente pessoal docente e não docente, alunos, Encarregados(as) de educação, parceiros da comunidade, entre outros/as. Considerando o desenvolvimento transversal dos conteúdos, a planificação deverá ser complementar à

planificação de cada disciplina. O objetivo deste documento será uma descrição geral do projeto e a identificação da forma de envolvimento de cada disciplina.

Deverá valorizar-se o trabalho colaborativo, fundamental no desenvolvimento de projetos, não só entre as diversas disciplinas como também entre turmas, por exemplo, dos diferentes anos do mesmo curso.

A diversificação de metodologias pedagógicas deverá, naturalmente, estar sempre presente, devendo fomentar experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de ensino. Não devem, portanto, ser privilegiados processos teóricos e expositivos, mas sim uma metodologia assente no desenvolvimento de projetos.

Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo Conselho, pretendendo-se que estes participem ativamente em todas as fases do projeto. Além dos conhecimentos, estes devem fomentar o desenvolvimento de competências, articulando-as com os conteúdos programáticos e as atividades intrínsecas de cada uma das disciplinas. O trabalho desenvolvido no âmbito dos projetos deve contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, em articulação com o projeto educativo da escola.

Nesse sentido, aconselha-se, que sejam seguidas as seguintes fases:

1ª fase	Desafio/ escolha do(s) tema(s)
2ª fase	Planificação
3ª fase	Pesquisa e tratamento da informação
4ª fase	Execução/ Apresentação/ divulgação
5ª fase	Avaliação

6.2. Projetos/Atividades ao Nível de Escola

Além do referido no ponto anterior, o desenvolvimento dos diversos domínios deverá ainda ser assegurado forma transversal em toda a escola através de projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades, dos quais destacamos:

- **Dia da Escola – Polo de Castro Daire**
- **Corta-Mato EPMS**
- **Cicloturismo EPMS**
- **Halloween**



- **Marchas Populares (Viseu e Castro Daire)**
- **Parlamento dos Jovens**
- **Orçamento Participativo**
- **Concurso Escolas Empreendedoras CIM Viseu Dão Lafões**
- **Concurso “Ciência na Escola” , da Fundação Ilídio Pinho**
- **Concurso Escola Electrão**
- **Concurso INOVA**
- **Organização de eventos desportivos (torneios e campeonatos)**
- **Semana Intercultural**

7. IDENTIFICAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OS STAKEHOLDERS

Os projetos a desenvolver no âmbito da Área de Cidadania e Desenvolvimento ou ao nível de escola, devem, naturalmente, estar articulados com a EECE e, na medida do possível, envolver entidades locais, regionais e até nacionais.

A Escola do século XXI deixou de estar circunscrita ao tradicional espaço escolar, abrindo-se ao mundo que a rodeia e assumindo um papel mais interventivo na comunidade, aproveitando recursos e potencialidades, não menosprezando as suas necessidades, aprendendo e contribuindo, com propostas inovadoras e criativas, para melhorar o mundo e a sociedade da qual faz parte.

Nesse sentido, o desenvolvimento de projetos em parceria com entidades externas assume um papel de relevo e uma mais valia para todos, nomeadamente os alunos, peça central do processo educativo que assim experimentam situações da vida real e interiorizam, de forma mais substancial, as vivências e os desafios da comunidade.

Assim, recomenda-se que o desenvolvimento de projetos possa ser efetivado através de parcerias com as seguintes entidades:

- **REEI – Rede de Escolas para a Educação Intercultural - Interculturalidade**
- **CASES – Cooperativa António Sérgio – Economia Social e Empreendedorismo**
- **Gestenterpreneur – Empreendedorismo**
- **Amb3E – Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos - Ambiente e Sustentabilidade**
- **CIM Viseu, Dão-Lafões- Empreendedorismo**
- **Cruz Vermelha Portuguesa – Solidariedade e Voluntariado**
- **Banco Alimentar – Solidariedade e Voluntariado**
- **Nariz Vermelho – Solidariedade**
- **AMI – Solidariedade**
- **CLDS Viseu – Igualdade de Género, Solidariedade, Direitos Humanos e saúde**
- **CLDS Castro Daire – Igualdade de Género, Solidariedade, Direitos Humanos e saúde**
- **Associação Cultural Adamastor – Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde**
- **Sociedade Portuguesa da Diabetes - Saúde**
- **Instituto Português do Sangue - Saúde**
- **Camara Municipal de Viseu - Solidariedade**
- **Câmara Municipal de Castro Daire - Solidariedade**
- **Obras Sociais Viseu - Solidariedade**
- **Junta de Freguesia de Viseu - Solidariedade**
- **Junta de Freguesia de Castro Daire – Solidariedade**

8. ARTICULAÇÃO COM O PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

“O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, afirma-se como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem”.
Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho

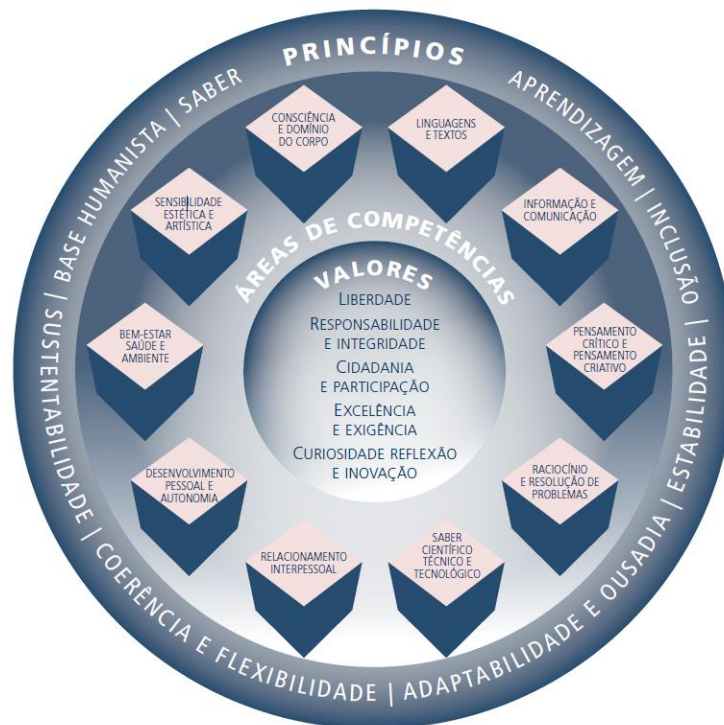


Figura 1 - Esquema concetual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

De acordo com o documento que define o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, “a educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. Para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável”.

Assim, os diversos domínios a desenvolver na área de Cidadania e Desenvolvimento devem ser entendidos como sendo intercomunicantes, tendo como base uma visão da pessoa como um todo. Estes domínios devem ser abordados tendo em conta o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, conforme o esquema concetual representado na figura anterior.

9. COORDENADOR DA ÁREA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

9.1. Perfil

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

9.2. O Papel do Coordenador da Área de Cidadania e Desenvolvimento

Na EPMS, a coordenação da Área de Cidadania e Desenvolvimento é constituída por dois docentes, um da Área Sociocultural e outro da Área Científica. A equipa tem a responsabilidade de coordenar a EECE e elaborar um relatório anual, onde deve constar um balanço das atividades/projetos desenvolvidos pelas diferentes turmas, assim como, as eventuais necessidades de formação do pessoal docente.

10. AVALIAÇÃO

10.1. Avaliação dos Alunos

Na ENEC define-se que a avaliação das aprendizagens deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno. Na avaliação dos alunos deverá ter-se em conta as seguintes áreas de competência:

- Competências pessoais
- Competências sociais
- Pensamento crítico e criativo
- Conhecimentos

A avaliação deve ser entendida como um processo contínuo, que fornece feedback associado às múltiplas interações que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, no sentido de ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se desejam atingir. Nesse sentido, a avaliação deve:

- Privilegiar a diversificação de instrumentos e técnicas de recolha de informação;
- Procurar envolver o aluno em todo o processo;
- Ter em conta a diferenciação pedagógica;
- Ser contínua e sistemática, tendo em conta a realidade aluno/turma e as atividades desenvolvidas no âmbito do trabalho realizado ao longo do ano letivo.

O processo de avaliação deve considerar a importância do impacto e participação dos alunos face aos projetos desenvolvidos e às competências demonstradas.

Como forma de suporte à avaliação do envolvimento dos alunos, foi criada um documento (Grelha de Avaliação Individual do Aluno/Disciplina – IMP.EPMS.055-00) que terá como função facilitar a observação do trabalho desenvolvido.

Quer nos Cursos de Educação e Formação (CEF) quer nos Cursos Profissionais (CP), cada docente, na sua disciplina (Componentes sociocultural e científica) deve avaliar os alunos relativamente ao trabalho realizado, no âmbito do projeto de Cidadania e Desenvolvimento definido, ao longo do período, avaliação essa que constará da Ficha de Informação de final de período (R0179). No Plano de Acompanhamento Pedagógico da Turma (IMP.EPMS.024), atualizado e monitorizado no final de cada período, constará também o registo relativo à evolução do trabalho desenvolvido até ao momento.

No final do ano letivo, além da autoavaliação (Grelha de Autoavaliação do Aluno – IMP.EPMS.054), será solicitado aos alunos, pelo Diretor de Turma, que realizem uma avaliação do projeto em que participaram (Grelha de Avaliação do Projeto – Alunos – IMP.EPMS.059), ou seja, do projeto trabalhado na turma.

10.2. Avaliação do Projeto de Cidadania e Desenvolvimento

No Conselho de Turma final, deverá ser elaborado um relatório global final (Relatório Final do Projeto de Cidadania e Desenvolvimento – IMP.EPMS.057), onde deverão constar os seguintes elementos: designação do projeto; descrição do projeto; domínios abordados, objetivos gerais; desenvolvimento do projeto - descrição das atividades desenvolvidas por disciplina e o número de horas despendidas; os pontos fortes e fracos; balanço da avaliação feita pelos alunos e uma avaliação qualitativa global do projeto. A elaboração deste documento é da responsabilidade do Diretor de Turma, depois de ouvidos os restantes elementos do respetivo Conselho de Turma.

10.3. Avaliação da Estratégia da Educação para a Cidadania na Escola

No final do ano letivo será ainda elaborado um relatório pela equipa coordenadora (Relatório Global dos Projetos de Cidadania e Desenvolvimento – IMP.EPMS.058). O acompanhamento e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na EPMS terão em conta os diversos intervenientes em todo o processo, nomeadamente docentes, alunos e Direção Pedagógica. Prevê-se que, no final do ano letivo, a Estratégia definida, em função das necessidades e das fragilidades que forem surgindo, possa ser alvo de alteração.

ANEXOS